



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação



PARECER Nº

321

/2026

Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 253/2026

Processo nº 323/2026

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Dispõe sobre a desafetação e autoriza a alienação do imóvel objeto da matrícula nº 16.669.

Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, legislar sobre a permissão e concessão de uso de bens imóveis bem como sua afetação e desafetação (artigo 21, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município).

As proposições que versem sobre cessão, doação ou alienação de imóveis públicos municipais não podem ser pautadas para discussão e votação do Plenário nos 6 (seis) dias subsequentes à data do protocolo. (§ 1º do Art. 312A do Regimento Interno, incluído pela Resolução nº 492, de 2021)

Sua elaboração atendeu às normas regimentais vigentes.

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 14 de julho de 2026.

Dr. Lelo
Presidente da Comissão

Geani Trevisóli

Maria Paula



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=H5Y92F1NU9E0YM76>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **H5Y9-2F1N-U9E0-YM76**

